



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Florestal

DESPACHO Nº 65/2022

**EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA FLORESTAL**  
**EDITAL PROPEG Nº 05/2022**  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A MATRÍCULA**

O Programa de Pós - graduação em Ciência Florestal, PPG/Ciflor, torna público as informações complementares referentes à matrícula institucional e curricular dos candidatos aprovados no processo seletivo Edital Propeg nº 05/2022, para ingresso no segundo semestre de 2022, conforme descrito a seguir:

**A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo Ciflor Edital Propeg 05/2022 será efetuada em 2 (dois) níveis:  
institucional e curricular.**

1. A matrícula institucional deverá ser realizada, de forma presencial, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) no campus Rio Branco, exclusivamente, **no período de 01 a 05 de agosto de 2022, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 17: 30**, com a apresentação dos documentos exigidos no item 8 do edital de seleção.

2. A matrícula curricular deverá ser realizada, de forma presencial, na coordenação do Mestrado em Ciência Florestal, no campus Rio Branco, exclusivamente, **no período de 08 a 12 de agosto de 2022, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17: 00**, com a apresentação dos documentos exigidos no item 8 do edital de seleção.

Dúvidas referentes à matrícula institucional e curricular entrar em contato com o e-mail: [ppg.ciflor@ufac.br](mailto:ppg.ciflor@ufac.br)

Rio Branco, 22 de julho de 2022.

Assinado Eletronicamente

PROF. DR. THIAGO AUGUSTO DA CUNHA  
Coordenador do Programa de Pós - graduação em Ciência Florestal (Ciflor)

PORTARIA Nº 372, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto da Cunha, Coordenador**, em 22/07/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0602103** e o código CRC **34049FB9**.



---

**Referência:** Processo nº 23107.004986/2022-18

SEI nº 0602103